



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>722/17</u> <u>15/09/17</u> HORA: <u>16:26</u> <u>[assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 251 /2017

Sr. Presidente,
Srª Vereadora,
Srs. Vereadores,

CIRO FERNANDES PINTO, Vereador da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades, proceda a CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA HORTA MUNICIPAL EDUCATIVA.

JUSTIFICATIVA

A referida horta seria de grande importância e teria as seguintes finalidades: Produzir alimentos com menor custo, prover melhor qualidade de alimentação às escolas municipais, creches, entidades filantrópicas, etc...

Promover a título de atividade extracurricular, a participação de alunos da rede municipal de ensino, proporcionando-lhes ensino e treinamento do desenvolvimento da respectiva atividade e orientação quanto ao consumo de alimentos.

O destino da produção municipal, seria definido em comum acordo entre o Poder Executivo e as entidades participantes, sendo priorizado o atendimento as escolas municipais, creches e órgãos assistenciais.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

O custo para criação e implementação do projeto, seria em pouco tempo recuperado com a economia dos gastos com a compra de produtos e similares, hoje utilizados para atender a demanda do município.

Fica como sugestão, fazer a horta no HORTO MUNICIPAL JOSÉ MARIA HUGUENIN.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de agosto de 2017.

Ciro Fernandes Pinto
Vereador – PHS